



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

**PORTARIA Nº 316 2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS,**  
no uso de suas atribuições e de conformidade com o  
disposto na Lei Complementar nº 03, de 30.09.93 e  
alterações posteriores:

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores para responderem pela direção e ou  
assessoramento do Controle de Ponto dos servidores e demais assuntos correlatos a Atos de Pessoal  
nas secretarias municipais conforme abaixo:

- 1- **JOELMA OGG**, ocupante do cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, pela direção nas Secretarias Mun. de Obras e Serviços e Agricultura e Meio Ambiente;
- 2- **SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA GELINSKI** ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR ADJUNTO DO SMAS, pelo assessoramento na Secretaria Municipal de Assistência Social e a SMIPLA;
- 3- **MARIA ANGELICA RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I, para além das atribuições do cargo efetivo, responder pelo assessoramento na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- 4- **VANESSA DALLAZEM**, ocupante do cargo comissionado de DIRETOR DE DIVISÃO pela direção nas Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando alterada a Portaria Nº 184/2023 de 10/05/2023.

RIO DAS ANTAS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE  
Secretária Municipal de Administração e Finanças